



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

O original foi publicado no D. O. U.
Seção I Parte II
Em / /

PORTARIA N.º 065 / DES, de 02 DE AGOSTO DE 1979

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 08.004.306/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, localizada fora da faixa de domínio da rodovia BR-101, trecho UBATUBA - CUBATÃO (lote 117-5) como se segue: 1) Caixa de Empréstimo de 28.440,00m² de área, amarrada a Estaca 137; 2) Caixa de Empréstimo de 34.040,00m² de área, amarrada a estaca 180; 3) Caixa de Empréstimo de 49.120,00m² de área, amarrada a estaca 248, todos localizados em terreno de propriedade atribuída a LUCIANO CASTRO GONZALES e OUTROS no lugar denominado Fazenda Trindade no Município de Santos, Estado de São Paulo, conforme plantas que se encontram depositadas no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do D.N.E.R.

DAVID ELKIND SCHVARTZ
DIRETOR GERAL

DFD/ams.

O ORIGINAL FOI RECEBIDO
PELO DIRETOR-GERAL
EM 21/8/79
[Assinatura]
ADRIANO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo nº 41
de 20/10/79
[Assinatura]
1.573